



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º PROJETO-DE-RESOLUÇÃO Nº 002/95

Espécie do Expediente "Autoriza a Câmara Municipal a se fazer representar no VI Congresso Nacional de Vereadores, na cidade de Salvador."

Prop onente: Mesa Diretora

Data de entrada 20 / março / 1995

Protocolado sob n.º 1573/95

ANDAMENTO

- Em Sessão Ordinária de 21.03.95 baixou as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento. Na mesma sessão, foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Data

Rev. 003/95



PR 002/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021369 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BAC9505DA807B54F149A667DD4E4FF4F



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-RESOLUÇÃO Nº 002/95

"Autoriza a Câmara Municipal a se fazer representar no VI Congresso Nacional de Vereadores, na Cidade de Salvador."

VER. OSVALDO PEREIRA MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica esta Câmara Municipal autorizada a fazer representar por quatro (04) Vereadores, no VI Congresso Nacional de Vereadores, que se realizará na cidade de Salvador-BA, no período de 27 a 29 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

Ver. Osvaldo Pereira Mello
Presidente

Registre-se e Publique-se

José Diogo Rocha Boeira
1º Secretário

PR 002/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021369 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BAC9505DA807B574F149A667DD4E4FF4F





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Justiça e Redação

Parecer Nº

Processo Nº 002/95

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissão, em 21 março 1995



Presidente



Releitor

PR 002/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021369 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BAC9505DA807B54F149A667DD4E4FF4F





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º 002195

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favoreável

Ser. Guto Roberto

Sala das Comissões, em

21 de março

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 003/95

"Autoriza a Câmara Municipal a se fazer representar no VI Congresso Nacional de Vereadores, na cidade de Salvador."

VER. OSVALDO PEREIRA MELLO, Presidente da Câmara Municipal. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

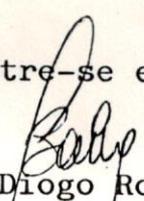
Art. 1º - Fica esta Câmara Municipal autorizada a se fazer representar por quatro (04) Vereadores, no VI Congresso Nacional de Vereadores, que se realizará na cidade de Salvador-BA, no período de 27 a 29 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 22 de março de 1995.


Ver. Osvaldo Pereira Mello
Presidente

Registre-se e Publique-se


José Diogo Rocha Boeira
1º Secretário

PR 002/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021369 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BAC9505DA807B54F149A667DD4E4FF4F

